



## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 426, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004 e Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma dos Anexos I e II, os limites orçamentários para as despesas com diárias, passagens e locomoção, a serem executados no exercício de 2011, pelas unidades do MTE e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

§ 1º Entende-se por despesas com diárias, passagens e locomoção aquelas relativas aos elementos de despesa "14 - Diárias - Pessoal Civil", "33 - Passagens e Despesas com Locomoção" e às Naturezas de Despesas "3390.36.02 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País", "3390.36.03 - Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior" e "3390.36.46 - Diárias a Conselheiros".

Art. 2º Ficam delegadas ao Secretário-Executivo/MTE as competências previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011.

Parágrafo único. As concessões de diárias, passagens e locomoção relacionadas aos afastamentos do País não se incluem entre as competências delegadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1/SE-MTE, 6 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUPI

#### ANEXOS

##### ANEXO I - FISCALIZAÇÃO E PODER DE POLÍCIA

UG Responsável	Limite até Jun.	Limite até Dez.
Secretaria de Fiscalização do Trabalho - SIT	5.961.000,00	11.922.000

##### ANEXO II - DEMAIS DESPESAS

UG Responsável	Limite até Jun.	Limite até Set.	Limite até Dez.	até
FUNDACENTRO	287.476,25	431.214,38	574.953	
Secret. Nacional de Economia Solidária - SENAES	172.895,97	259.343,95	345.792	
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT	59.471,88	89.207,82	118.944	
Secretaria Executiva - SE	508.847	566.395	755.193	
Secretaria de Relações Do Trabalho	236.640,65	354.960,97	473.281	
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE	1.201.183	1.722.476	2.296.634	
Gabinete do Ministro - GM	343.491,00	515.236,50	686.982	
Subscret. De Planej., Orçamento de Adm. - SPOA	355.495	809.416	1.079.221	

#### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Em 23 de fevereiro de 2011

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº. 35/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao SINSPMACAG-BA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caldeirão Grande / Bahia, nº. 46204.008570/2009-07, CNPJ 10.904.527/0001-02, para representar a categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de Caldeirão Grande- BA. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria Profissional dos servidores públicos municipais no município de Caldeirão Grande- BA da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, nº 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RAE Nº. 24/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Acabamentos, Recauchutadoras, Pneumáticos, Beneficiamento de Borracha Natural e Látex de Campinas e Região - SP, nº. 46000.003193/2006-55, CNPJ 46.073.680/0001-74, para representar a categoria Profissional dos Trabalhadores nas indústrias de artefatos de borracha, artefatos de látex, pneumáticos e câmaras de ar, inclusive borracheiros, beneficiamento e estocagem de borracha, montagem de pneus e recauchutagem e regeneração, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Campinas, Cosmópolis, Hortolândia, Jundiá, Louveira, Paulínia, Sumaré, Valinhos e Vinhedo - SP. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Trabalhadores nas indústrias de artefatos de borracha, artefatos de látex, pneumáticos e câmaras de ar, inclusive borracheiros, beneficiamento e estocagem de borracha, montagem de pneus e recauchutagem, regeneração nos municípios de Cosmópolis e Hortolândia- SP da representação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Látex, Câmara de Ar, Borracheiros, Beneficiamento e Estocagem de Borracha, Montagem de Pneus, Recauchutagem, Regeneração e Pneumáticos de Americana e Região, Processo de número 46219.052425/2008-13, CNPJ 46.698.544/0001-70, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº. 34/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guarantã do Norte MT- SSP/GTÁ, nº. 46210.001753/2010-48, CNPJ 11.283.104/0001-77, para representar a categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com abrangência municipal e base territorial no município de Guarantã do Norte MT. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria Profissional dos servidores públicos municipais no município de Guarantã do Norte MT da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, nº 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RAE Nº. 26/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro de alteração estatutária ao Sindicato das Indústrias de Artefatos e de Curtimento de Couros e Peles de Novo Hamburgo, nº. 47501.000038/2009-41, CNPJ 91.695.916/0001-69, para representar a categoria Econômica, da Indústria de Curtimentos de Couros e de Peles, com abrangência municipal e base territorial no município de Novo Hamburgo - RS. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir o município de Novo Hamburgo - RS da representação do Sindicato das Indústrias de Artefatos de Couro, no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.954.064/0001-40, Carta Sindical: L004 P035 A1941, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº. 36/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Indaial- SINSERPI- SC, nº. 46305.002273/2008-21, CNPJ 00.104.017/0001-99, para representar a categoria Profissional dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal, com abrangência municipal e base territorial no município de Indaial-SC. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria Profissional dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal no município de Indaial-SC da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, nº 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre	2.500,00	3.750,00	5.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas	6.000,00	9.000,00	12.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas	17.500,00	26.250,00	35.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia	10.000,00	15.000,00	20.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará	10.000,00	15.000,00	20.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal	3.500,00	5.250,00	7.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Espírito Santo	10.000,00	15.000,00	20.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás	10.000,00	15.000,00	20.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Mato Grosso	7.500,00	11.250,00	15.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Maranhão	10.000,00	15.000,00	20.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Mato Grosso do Sul	7.500,00	11.250,00	15.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais	20.000,00	30.000,00	40.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco	15.000,00	22.500,00	30.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná	12.500,00	18.750,00	25.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná	12.500,00	18.750,00	25.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba	12.500,00	18.750,00	25.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro	15.000,00	22.500,00	30.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Norte	12.500,00	18.750,00	25.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul	17.500,00	26.250,00	35.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia	12.500,00	18.750,00	25.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Santa Catarina	10.000,00	15.000,00	20.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo	16.000,00	24.000,00	32.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe	5.000,00	7.500,00	10.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Tocantins	3.500,00	5.250,00	7.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Piauí	4.500,00	6.750,00	9.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Amapá	2.500,00	3.750,00	5.000
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Roraima	6.000,00	9.000,00	12.000
Total	3.437.500	5.156.250	6.875.000

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº. 186/08 e Nota Técnica Nº 95/2011/DIAN/CGRS/SRT/MTE resolve ARQUIVAR a Impugnação nº 46000.012828/99-61, nos termos do art. 10º § 2º e o Pedido de alteração estatutária nº 46000.002261/99-32, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Cozinhas Industriais e Afins de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - SP, CNPJ nº. 58.154.170/0001-00, com base em solicitação expressa da entidade por meio do apenso nº. 46021.003338/2003-27.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RAE Nº. 25/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Zona da Mata -SINSEZMAT - RO, nº. 46216.000262/2010-20, CNPJ 07.390.665/0001-06, para representar a categoria profissional dos servidores públicos municipais celetistas e estatutários da administração direta, indireta, fundacionais e autarquias, bem como ao aposentados por regime de previdência própria e servidores das câmaras municipais: administrador hospitalar, biblioteconomista, biomédico ,farmacêutico-bioquímico, bioquímico ,assistente social ,contador, engenheiros, farmacêuticos ,fisioterapeuta, fonoaudiólogo, enfermeiro ,psicólogo ,nutricionista, odontologista, cirurgião dentista , terapeuta, terapeuta ocupacional, medico veterinário, medico, professor nível médio e superior , monitor de ensino, técnico em agropecuária, técnico em contabilidade, técnico em enfermagem, técnico em equipamentos de aparelhos médicos, técnico em higiene dental, técnico em nutrição e dietética, técnico em laboratório , técnico em patologia clinica ,técnico em processamento de dados, técnico em radiologia, auxiliar em radiologia, técnico em radio terapia ,técnico em reabilitação, técnico em serviços de saúde topógrafo, técnico em ortopedia, técnico administrativo, técnico em manutenção, técnico educacional, agente administrativo,cinegrafista, desenhista, operador de sistema, auxiliar de enfermagem, auxiliar de odontologia, auxiliar de laboratório, auxiliar de gesso, almoxarife, auxiliar administrativo, auxiliar educacional, auxiliar educacional especial, fiscal de obras e posturas, fiscal de transporte, fiscal de vigilância sanitária, fiscal tributário, topógrafo, recepcionista, telefonista, eletricitista predial, mecânico, mestre de obras ,operador de maquinas pesadas,operador de moto niveladora, operador de pá carregadeira, operador de patrol, operador de retro escavadeira ,operador de tratores esteiras ,operador de trator pneu, soldador, motorista, carpinteiro, pintor, agente rural, de saúde, agente comunitário de saúde ,agente de portaria, agente de endemias, borracheiro, encanador, lubrificador, braçal, costureira, cozeiro, gari, jardineiro, lavadeira, merendeira, auxiliar de serviços gerais, vigias, zelador, de toda sua base territorial compreendendo os

servidores pertencentes ao quadro pessoal do serviço de saúde, educação, obras administração, finanças, fazenda, vigilância sanitária, zoonose, acessórias e procuradoria jurídica, executivo pertencentes às câmaras e prefeituras municipais de sua base territorial, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste - RO. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir os municípios de Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste - RO, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RAE Nº. 27/2011/DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro de

alteração estatutária ao Sindicato dos Condutores de Veículos de Transportes Rodoviários de Cargas e de Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Florianópolis e Região do Estado de Santa Catarina - SINTRACARGAS, nº. 47516.000086/2008-90, CNPJ 83.600.890/0001-08, para representar a categoria profissional dos Trabalhadores em empresas de transportes de cargas (compreensiva das empresas de veículos de cargas e de empresas de transportes interestadual de carga), carregadores e trabalhadores em transportes de volumes de bagagens em geral, condutores de veículos de transporte de cargas rodoviários (inclusive ajudantes carregadores e lavadores de automóveis), com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitópolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas - SC. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Trabalhadores em empresas de transportes de cargas (compreensiva das empresas de veículos de cargas e de empresas de

transportes interestadual de carga), carregadores e trabalhadores em transportes de volumes de bagagens em geral, condutores de veículos de transporte de cargas rodoviários (inclusive ajudantes carregadores e lavadores de automóveis) no município de Leoberto Leal-SC, da representação do Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Rio do Sul e Região do Alto Vale do Itajaí - SITRANS, Processo de número 46000.028604/2006-15, CNPJ 01.309.092/0001-59, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

MARCELO PANELLA

### RETIFICAÇÃO

No Despacho de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de março de 2011, Seção 1, página 44, onde se lê: "... CTM Engenharia" leia-se: "... CMT Engenharia".

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS

### DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL Em 11 de março de 2011

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida de procedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46201.001951/2009-87	0141180804	Control Construções Ltda.	AL
2	46202.006223/2005-28	009377522	Videolar S.A.	AM
3	46202.006534/2005-97	009378022	Videolar S.A.	AM
4	46202.006535/2005-31	009378049	Videolar S.A.	AM
5	46779.001695/2003-06	006814824	Banco Bradesco S.A.	BA
6	46206.013389/2006-41	012306878	Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	DF
7	46206.012559/2008-32	017134269	SLC Agrícola S.A.	DF
8	46207.004953/2008-97	016430131	Companhia Siderúrgica de Tubarão	ES
9	46207.004954/2008-31	016430140	Companhia Siderúrgica de Tubarão	ES
10	46207.004955/2008-86	016430158	Companhia Siderúrgica de Tubarão	ES
11	46207.004956/2008-21	016430166	Companhia Siderúrgica de Tubarão	ES
12	46208.001121/2009-90	016702034	Monsanto do Brasil Ltda.	GO
13	46311.001632/2009-24	018773991	Isolux Corsan do Brasil Ltda.	MA
14	47747.003837/2007-25	014642085	Banco Itaú S.A.	MG
15	47747.003838/2007-70	014642107	Banco Itaú S.A.	MG
16	47747.003916/2007-36	014645653	Banco Itaú S.A.	MG
17	47747.003918/2007-25	014645645	Banco Itaú S.A.	MG
18	46239.000415/2003-41	007241411	Banco Santander Meridional S.A.	MG
19	46551.000080/2004-08	007391404	Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas	MG
20	46551.000081/2004-44	007391412	Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas	MG
21	46245.002611/2004-52	010706321	Companhia Paraibuna de Metais	MG
22	47747.002250/2008-80	014781191	Prestaserv - Prestadora de Serviços Ltda.	MG
23	46211.012823/2006-05	013231952	Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.	MG
24	46245.00939/2005-15	007349645	RJ Engenharia Ltda.	MG
25	46243.000611/2005-19	010728724	Sociedade Hípica de Minas Gerais	MG
26	46245.001918/2007-89	014515750	Telemont Engenharia de Telecomunicações Ltda.	MG
27	47747.003497/2007-32	010617664	Tower Automotivo do Brasil S.A.	MG
28	46245.001396/2006-34	010590901	Votorantim Metais Zinco S.A.	MG
29	46245.001397/2006-89	010590927	Votorantim Metais Zinco S.A.	MG
30	46300.002523/2008-72	012456594	Associação Beneficente Douradense (Hospital Evangélico)	MS
31	46312.002473/2009-75	018104835	Calcenter - Calçados Centro Oeste Ltda.	MS
32	46458.000719/2008-39	012440590	Nordeste Sul Matogrossense de Revenda de Gás Ltda.	MS
33	46210.000679/2009-17	019161417	Eliana Cama Biagioni	MT
34	46210.000681/2009-88	019161387	Eliana Cama Biagioni	MT
35	46210.000690/2009-79	019161301	Eliana Cama Biagioni	MT
36	46210.004218/2008-24	018054315	Global Village Telecom Ltda.	MT
37	46210.004219/2008-79	018054293	Global Village Telecom Ltda.	MT
38	46210.004220/2008-01	018054323	Global Village Telecom Ltda.	MT
39	46210.004221/2008-48	018054307	Global Village Telecom Ltda.	MT
40	46306.000409/2006-96	012805360	Indústria Gráfica União Ltda.	MT
41	46210.004895/2008-42	019222556	Sadi Zanatta	MT
42	46210.004896/2008-97	019222581	Sadi Zanatta	MT
43	46210.004900/2008-17	019222572	Sadi Zanatta	MT
44	46318.000991/2007-32	012871460	Agroindustrial Parati Ltda.	PR
45	47533.002339/2009-32	016111800	Agroindustrial Parati Ltda.	PR
46	47533.002344/209-45	016111869	Agroindustrial Parati Ltda.	PR
47	47533.002350/2009-01	016111907	Agroindustrial Parati Ltda.	PR
48	46318.002733/2008-71	016115988	Colorado Couros Company Ind. e Comércio Ltda.	PR
49	47533.004080/2008-83	016153863	Denso do Brasil Ltda.	PR
50	47533.000160/2009-41	016144759	M2SYS Tecnologia e Serviço S.A.	PR
51	47533.001832/2009-35	004714776	Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.	PR
52	47533.001833/2009-80	016177002	Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.	PR
53	47533.001834/2009-24	016176987	Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.	PR
54	47533.001608/2009-43	004715781	Resispress Indústria e Comércio Ltda.	PR
55	46314.000700/2009-68	016156587	Trajano e Cia. Ltda.	PR
56	46319.000706/2009-35	016156544	Trajano e Cia. Ltda.	PR
57	46313.002673/2005-94	011572001	Banco ABN AMRO Real S.A.	RJ
58	46215.005054/2006-41	013818023	Sind. das Empresas de Compra, Venda, Loc. e Administração de Imóveis e dos Cond. Residenciais e Comerciais do Estado do RJ	RJ
59	46216.001379/2007-25	009437754	JBS - Friboi S.A.	RO

60	46617.008336/2009-10	019124597	Milltec - Usinagem e Indústria Metalúrgica Ltda.	RS
61	46617.008337/2009-64	019124601	Milltec - Usinagem e Indústria Metalúrgica Ltda.	RS
62	46617.008338/2009-17	019124619	Milltec - Usinagem e Indústria Metalúrgica Ltda.	RS
63	46617.008536/2009-72	019124546	Milltec - Usinagem e Indústria Metalúrgica Ltda.	RS
64	46220.001166/2008-15	014033291	DVA Veículos S.A.	SC
65	46303.000204/2008-01	016306074	Expresso Coletivo Forquilha Ltda.	SC
66	46221.000752/2009-13	017925550	G. Barbosa Comercial Ltda.	SE
67	46221.000754/2009-11	017925576	G. Barbosa Comercial Ltda.	SE
68	46221.000760/2009-60	017925631	G. Barbosa Comercial Ltda.	SE
69	46219.042900/2007-54	015321444	Alitalia Linee Aeree Italiane Societa Per Azioni	SP
70	46219.001164/2002-70	006072810	Companhia de Gás de São Paulo - Comgas	SP
71	46266.002194/2008-23	015649130	Companhia São Geraldo de Viação Ltda.	SP
72	46266.005262/2007-25	013526685	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero	SP
73	46266.005263/2007-70	013526693	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero	SP
74	46256.000672/2009-61	015412831	Frigoestrela S.A.	SP
75	46259.003039/2010-38	021880328	Instituto Educacional Piracicabano	SP
76	46219.012191/2008-63	015333230	Laboratórios Stiefel Ltda.	SP
77	46266.001599/2008-44	015648285	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda.	SP
78	46266.001601/2008-85	015648281	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda.	SP
79	46266.001605/2008-63	015645746	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda.	SP
80	46219.006659/2008-81	015350037	Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	SP
81	46219.008881/2008-18	015350061	Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	SP
82	46262.000719/2009-15	015378900	Orion Cosméticos Ltda. - EPP	SP
83	46266.009393/2007-81	015635023	Paramount Têxteis Indústria e Comércio Ltda.	SP
84	47117.000913/2008-48	012002500	Sucocitrico Cutrale Ltda.	SP
85	46473.000641/2006-01	008436398	Tecno Med Assessoria e Serviços Técnicos em Medicina Ltda.	SP
86	46259.002192/2007-42	013592050	TRW Automotive Ltda.	SP
87	46472.002036/2006-76	012018465	Tyco Services Ltda.	SP
88	46472.002037/2006-11	012018422	Tyco Services Ltda.	SP
89	46472.002038/2006-65	012018431	Tyco Services Ltda.	SP
90	46472.002049/2006-45	012018473	Tyco Services Ltda.	SP
91	46472.002050/2006-70	012018449	Tyco Services Ltda.	SP
92	46472.002051/2006-14	012018457	Tyco Services Ltda.	SP
93	46254.003166/2009-43	015427676	Valmi Blanco Machado	SP
94	46254.003167/2009-98	015427684	Valmi Blanco Machado	SP
95	46254.003173/2009-45	015427625	Valmi Blanco Machado	SP
96	46254.003175/2009-34	015427706	Valmi Blanco Machado	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 635 da CLT, decidiu o seguinte processo de auto de infração, dando provimento parcial ao recurso voluntário, reformando a decisão recorrida, para tornar improcedente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46259.006687/2008-21	015530442	José Perez Sanches Centro Automotivo Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46287.000095/2009-40	016491939	Ekilibrio Construções e Comércio Ltda.	ES
2	46207.009260/2008-91	016411897	Satélite Projetos Elétricos Ltda	ES
3	46207.001157/2009-83	016508858	Victour Viagens e Turismo Ltda.	ES
4	46207.008328/2008-14	016430417	W.Y.Z. Comercial de Alimentos Ltda.	ES
5	47747.003002/2003-41	007141165	Demental Engenharia e Construções Ltda.	MG
6	46234.002302/2007-54	014681242	Tony Perfumaria Ltda.	MG
7	46300.000923/2009-24	012453374	Escola Monteiro Lobato Ltda. - ME	MS
8	46016.028503/2009-18	019261276	Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Alcool S.A.	MT
9	46318.001822/2008-09	016102363	Indústrias Reunidas Cristo Rei Ltda.	PR
10	47533.002849/2008-29	016042743	Vedaflon Comércio de Vedações Hidráulicas Ltda.	PR
11	46215.470108/2009-98	019403364	TMKT Serviços de Marketing Ltda.	RJ
12	46258.002016/2007-11	015620514	Destilaria Santa Fanny Ltda.	SP
13	46258.002254/2008-15	015365965	M.A. de Oliveira Informática ME	SP
14	46254.001138/2009-91	015589544	Visual de Bauru Comércio Ltda. ME	SP





A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de arquivamento do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46293.000224/2005-97	010907190	Antonio Eduardo Ribeiro	PR
2	46293.002052/2004-13	011038217	Newton Isaac S. Carneiro Júnior	PR

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, dando provimento ao recurso de ofício, reformando a decisão recorrida, para tornar procedente o auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46206.005887/2008-82	017126312	Prelúdio Agropecuária Ltda.	DF
2	46210.006326/2008-31	018076408	Boni & Cia. Ltda. - ME	MT
3	46210.006327/2008-86	018076416	Boni & Cia. Ltda. - ME	MT
4	46210.006328/2008-21	018076424	Boni & Cia. Ltda. - ME	MT
5	46210.002891/2007-49	018000975	Carlos Roberto Simoneti e outros	MT
6	46210.002892/2007-93	018000983	Carlos Roberto Simoneti e outros	MT
7	46210.002893/2007-38	018006264	Carlos Roberto Simoneti e outros	MT
8	46210.002894/2007-82	018000991	Carlos Roberto Simoneti e outros	MT
9	46210.002895/2007-27	018001009	Carlos Roberto Simoneti e outros	MT
10	46306.001033/2008-07	018029507	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemat	MT
11	46306.001035/2008-98	018062768	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemat	MT
12	46210.000676/2009-75	019161441	Eliana Camara Biagioni	MT
13	46210.000677/2009-10	019161433	Eliana Camara Biagioni	MT
14	46210.000680/2009-33	019161310	Eliana Camara Biagioni	MT
15	46210.000682/2009-22	019161395	Eliana Camara Biagioni	MT
16	46210.000683/2009-77	019161409	Eliana Camara Biagioni	MT
17	46210.000684/2009-11	019161361	Eliana Camara Biagioni	MT
18	46210.000685/2009-66	019161352	Eliana Camara Biagioni	MT
19	46210.000686/2009-19	019161344	Eliana Camara Biagioni	MT
20	46210.000687/2009-55	019161336	Eliana Camara Biagioni	MT
21	46210.000688/2009-08	019161328	Eliana Camara Biagioni	MT
22	46210.000689/2009-44	019161379	Eliana Camara Biagioni	MT
23	46210.006221/2008-82	019225903	Masa Construção Civil Ltda. ME	MT
24	46210.006222/2008-27	019225881	Masa Construção Civil Ltda. ME	MT
25	46210.006223/2008-71	019225938	Masa Construção Civil Ltda. ME	MT
26	46210.006224/2008-16	019225890	Masa Construção Civil Ltda. ME	MT
27	46210.006225/2008-61	019225911	Masa Construção Civil Ltda. ME	MT
28	46210.006226/2008-13	019225820	Masa Construção Civil Ltda. ME	MT
29	46210.005793/2008-44	018039685	Nova Floresta Móveis e Eletrodomésticos Ltda.	MT
30	46210.005794/2008-99	018039677	Nova Floresta Móveis e Eletrodomésticos Ltda.	MT
31	47533.004051/2008-11	016144597	R. Agilidade Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.	PR
32	46617.003277/2007-21	012614360	Companhia Zaffari Comércio e Indústria	RS
33	46617.004211/2009-11	018962378	MCR Artefatos de Madeira e Metais Ltda.	RS

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de autos de infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de procedência parcial do auto de infração.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46259.005328/2008-57	015528111	Mario Mantoni Metalúrgica Ltda.	SP
2	46259.005327/2008-11	015528120	Mario Mantoni Metalúrgica Ltda.	SP
3	46259.005330/2008-26	015528090	Mario Mantoni Metalúrgica Ltda.	SP
4	46259.008640/2009-83	015447235	Uniser - Efetivos e Temporários Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu o seguinte processo de auto de infração, declarando a nulidade da decisão regional e dos atos subsequentes.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46266.001632/2009-17	015395502	Lincoln Electric do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	SP

Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e os artigos 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, negando provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida de procedência da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	EMPRESA	UF
1	46202.012992/2006-46	505.790.149	Secretaria Municipal de Estado - Semed	AM
2	46202.009772/2002-10	505.103.273	Viação Cidade de Manaus Ltda.	AM
3	46205.013833/2008-09	506.141.802	Ceaqua - Ceará Aquicultura Ltda.	CE
4	46302.000996/2004-91	505.363.411	Estamparia e Comércio de Tecidos Novapressa Ltda.	MG
5	46222.008457/2007-33	10.102.859	Agua Lindas Ltda.	PA
6	46222.011063/2002-58	100.019.315	Alar Serviços Gerais Ltda.	PA
7	46222.001593/2006-11	505.650.380	Companhia de Habitação do Estado do Pará	PA
8	46222.010468/2006-01	100.086.161	Delta Publicidade S.A.	PA
9	46222.002399/2006-53	705.014.291	Expresso Beiradão Ltda.	PA
10	46222.001647/2007-20	505.854.040	Madeiras e Laminas do Pará Ltda. - EPP	PA
11	46222.004405/2005-26	505.514.494	Plaspel Indústria e Comércio de Recicláveis Ltda.	PA
12	46222.001663/2005-51	505.467.526	R.C. Vasconcelos e Cia. Ltda.	PA
13	46222.009467/2006-13	505.767.007	Sociedade Civil Integrada Madre Celeste Ltda.	PA
14	46222.006199/2006-70	505.716.526	Venerável Ordem Terceira de São Francisco	PA
15	46224.002815/2006-01	505.761033	Rodoviária Santa Rita Ltda.	PB
16	47533.02960/2007-34	505.931.753	Ana da Silva Varago	PR
17	46318.002388/2007-95	505.950.090	Antônio G. Dias Lanchonete	PR
18	46293.002068/2005-07	505.543.958	Apes - Associação Procopense de Ensino Superior S/S Ltda.	PR

19	46293.001681/2007-61	505.896.192	Assaitêxtil Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	PR
20	47533.003310/2007-14	705.020.029	Auto Motor Ltda.	PR
21	47533.002612/2006-86	505.707.225	Cazamusa Construção Civil Ltda.	PR
22	46293.003077/2007-79	505.950.961	Cerâmica Far Ltda.	PR
23	46318.001436/2009-90	506.250.661	Colorado Couros Company Ind. e Comercio Ltda.	PR
24	46293.000346/2002-31	505.009.382	Comercial Araraquara Ltda.	PR
25	47533.001154/2005-87	505.482.576	Condomínio Shopping Center Água Verde	PR
26	47533.001822/2001-42	042665	Emilio Romani S.A.	PR
27	46293.001383/2003-47	505.209.250	Empresa Jornalística Folha de Londrina S.A.	PR
28	47533.005128/2002-85	505.112.852	Empresa Lapeana Ltda	PR
29	47533.005132/2002-43	505.112.850	Empresa Lapeana Ltda	PR
30	47533.002113/2005-16	505.526.930	Homeopatia Waldemiro Pereira Laboratório Industrial Farmacêutico Ltda.	PR
31	46293.002376/2004-43	505.426.854	Indústria de Furgões Londrina Ltda.	PR
32	46322.000062/2007-64	505.869.756	Indústria e Comércio de Confecções GTT Ltda. - EPP	PR
33	46322.000063/2007-17	505.869.748	Indústria e Comércio de Confecções GTT Ltda. - EPP	PR
34	47533.002368/2008-13	100.120.822	Indústrias Todeschini S.A.	PR
35	46318.001627/2005-28	505.550.652	Ingaestaca Sondagens e Fundações Ltda.	PR
36	46293.000801/2009-74	506.213.650	Jabur Informática S.A.	PR
37	46293.000877/2005-76	505.486.857	Jabur Toyopar Importação e Comércio de Veículos Ltda.	PR
38	46293.003963/2008-83	100.127.274	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
39	46293.003969/2008-51	100.127.215	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
40	46293.003975/2008-16	100.127.223	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
41	46293.003978/2008-41	100.127.118	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
42	46293.003984/2008-07	100.127.193	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
43	46293.003987/2008-32	100.127.185	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
44	46293.003989/2008-21	100.127.461	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
45	46293.003999/2008-67	100.127.207	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
46	46293.004000/2008-05	100.127.096	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
47	47533.004165/2008-61	506.146.651	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
48	47533.004170/2008-74	506.146.677	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
49	47533.004190/2008-45	506.146.707	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
50	47533.004194/2008-23	506.146.693	Jorge Rudney Atalla e outros	PR
51	46293.001530/2007-11	505.889.650	L.R. Souza & Souza Ltda.	PR
52	46318.001502/2005-06	505.544.881	Laboratório de Patologia Santo Antonio Ltda.	PR
53	46293.003702/2007-46	505.942.101	MMD Empreendimentos Imobiliários Ltda.	PR
54	47533.000049/2009-54	705.025.543	Município de Ponta Grossa	PR
55	47533.000054/2009-67	506.186.610	Município de Ponta Grossa	PR
56	46294.000066/2004-84	505.297.876	Restaurante HM Ltda.	PR
57	47533.002140/2005-81	505.529.581	S & M Consultoria e Participações Ltda.	PR
58	46327.000113/2003-84	505.284.600	Sulterminais de Armazéns Gerais Ltda.	PR
59	47533.005370/2007-63	100.110.894	Torreal Engenharia e Empreendimentos Ltda.	PR
60	46293.002697/2007-91	505.933.659	Usina Central do Paraná S.A. - Agric. Ind. Comércio	PR
61	46293.003169/2007-59	100.104.355	Usina Central do Paraná S.A. - Agric. Ind. Comércio	PR
62	46293.002434/2003-58	505.260.077	ZKF Confecções Ltda.	PR
63	46217.005433/2006-11	505.753.189	C.I.F. Fernandes	RN
64	46217.001022/2009-07	506.199.053	Dialson Santos - Contabilidade Ltda.	RN
65	46218.000507/2006-12	505.632.179	Barreto & Barbosa Ltda. ME	RS
66	46218.016250/2005-30	100.065.953	Gironi Serviços Elétricos Ltda.	RS
67	46218.011929/2004-51	505.333.929	Grêmio Football Portoalegrense	RS
68	46218.008783/2003-86	705.003.485	Madezatti S.A.	RS
69	46218.016026/2005-48	100.065.279	Seltec Vigilância Especializada Ltda.	RS
70	46218.023966/2003-21	505.249.812	Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Rio Grande do Sul	RS
71	46218.014776/2009-17	100.146.759	Soluar Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	RS
72	46218.005987/2006-16	505.652.200	Sulave Avicultura Ltda.	RS
73	46218.020170/2002-36	505.082.322	Varig S.A. - Viação Aérea Rio Grandense	RS
74	46218.020173/2002-70	505.083.094	Varig S.A. - Viação Aérea Rio Grandense	RS
75	46218.002848/2008-94	100.111.581	Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense	RS
76	46218.012141/2009-77	100.145.523	Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense	RS
77	46736.001712/2006-46	505.684.730	Acácia Equipamentos Industriais Inoxidáveis Ltda.	SP
78	46736.004829/2003-39	505.258.633	Associação Itaquarense de Ensino	SP
79	46736.002201/2006-41	505.699.494	EDF Auto Adesivos Ltda.	SP
80	46259.004332/2007-17	505.94.582	Frac Sint - Indústria, Comércio, Mecânica Caldeiraria Ltda.	SP
81	46736.004177/2004-13	505.418.428	Indústria e Comércio de Borrachas Ltda. EPP	SP
82	46736.001134/2005-67	505.488.795	Ji Ryung Lee	SP
83	46736.003416/2003-37	505.212.536	Lino Amorim & Filhos Ltda.	SP
84	46473.002630/2003-12	505.175.380	Mobitel S.A.	SP
85	46473.002964/2003-88	505.179.661	Prolan Soluções Integradas S.A.	SP
86	46266.003726/2002-54	705.001.504	Requinte em Plásticos Indústria e Comércio Ltda.	SP
87	46261.004850/2006-19	505.789.698	Segame's Segurança Patrimonial Ltda.	SP
88	46260.005414/2006-69	505.824.787	Sociedade Agrícola Santa Lydia Ltda.	SP
89	47999.007236/2002-15	100.019.714	Tec Serviços Manutenção e Apoio Ltda.	SP
90	46472.002039/2006-18	505.694.930	Tyco Services Ltda.	SP
91	46472.002052/2006-69	505.694.948	Tyco Services Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e os artigos 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, dando provimento parcial ao recurso voluntário, reformando a decisão recorrida, para tornar parcialmente procedente a notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	EMPRESA	UF
1	46293.000960/2006-26	505.659.212	Floriano José Leite Ribeiro	PR
2	47533.004708/2006-89	505.793.083	José Kaminski	PR
3	46218.014759/2009-71	100.147.089	Milltec - Usinagem e Indústria Metalúrgica Ltda.	RS
4	46218.014760/2009-04	506.286.746	Milltec - Usinagem e Indústria Metalúrgica Ltda.	RS
5	46218.001066/2005-95	505.421.739	Tremarin Laboratório Óptico Ltda.	RS
6	46258.001077/2007-61	505.868.873	Município de Panorama (Prefeitura do)	SP
7	46266.006279/2006-19	505.752.051	Requinte em Plásticos Indústria e Comércio Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46202.004357/2002-61	505.010.712	LG Electronics da Amazônia Ltda.	AM
2	46791.000030/2001-47	0547	Bom Preço Bahia S.A.	BA
3	46207.005517/2008-35	TR-506.10661	Instituto Silva Neto	ES
4	46207.005174/2008-17	TR-50609198	Maria Gorete de Nardi da Silva ME	ES
5	46222.006338/2004-01	505.353.954	Oficina Classe "A" Ltda.	PA
6	46317.000860/2007-65	505.968.967	BMG Usinagem Ltda.	PR
7	46293.002066/2004-29	505.404.265	Linares e Cogo Ltda.	PR
8	47533.001909/2007-13	505.904.071	Sergio Kiyoshi Kodoya & Ltda.	PR
9	47533.000009/2008-21	506.008.225	União Norte do Paraná de Ensino S.A.	PR
10	46215.017313/2004-14	505.321.025	Cia. Engenho Central de Auissaman (Fazenda Italaia)	RJ
11	46215.028012/2004-16	505.355.361	Nova ACM Engenharia e Serviços Ltda.	RJ
12	46741.000710/2008-18	505.226.758	Rosai - Clínica de Investigação e Tratamento dos Olhos Ltda.	RJ
13	46220.005177/2007-86	705.020.525	Indústria e Comércio de Madeiras Chiodini Ltda. ME	SC
14	46304.001709/2008-74	506.126.277	Jecco Desenvolvimento e Indústria de Moldes Ltda.	SC
15	46221.000785/2009-63	506.197.492	Labmed Laboratório Médico de Análises Biológicas Ltda.	SE
16	46266.002679/2003-11	505.203.120	Ifrai Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Adulto e Infantil S/C Ltda.	SP
17	46259.006555/2009-81	506.210.260	Niko's Divisão Industrial Ltda. EPP	SP
18	47999.005367/2003-46	100.033.873	Servel Serv. Automotivos Ltda. EPP	SP
19	46254.005382/2008-42	506.133.249	Visual de Bauri Comércio Ltda. ME	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de procedência parcial da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46210.003396/2008-38	506.105.661	Nota Control Tecnologia Ltda.	MT
2	46222.013612/2006-52	505.836.831	Estrela M.M. Brito	PA
3	47533.002934/2003-82	505.203.880	Ativa Administração de Serviços S/C Ltda.	PR
4	47533.000533/00-38	042432	Laser Glass Temper Comércio de Vidros Ltda.	PR
5	46317.000391/2002-70	505.047.373	Osteopar Indústria de Artefatos de Cimento Ltda.	PR
6	46218.009017/2009-24	216528	Acefiter Benef. Artif. para Filtros Antipoluentes Ltda.	RS
7	46218.009430/2006-46	505.541.548	Narcosul Aparelhos Científicos Ltda.	RS
8	46220.004055/2006-07	505.695.677	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.	SC
9	47620.000120/2008-39	506.018.636	Fundação Hospitalar de Curitibaanos	SC
10	46259.008642/2009-72	506.316.823	Uniser - Efetivos e Temporários Ltda.	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo de notificação de débito, dando provimento parcial ao recurso de ofício, reformando a decisão recorrida, para tornar parcialmente procedente a notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46202.009190/2005-78	505.546.868	Centro de Ensino Alonso Souza Ltda.	AM

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de arquivamento da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46218.004518/2009-14	505.631.237	COM da Escola Estadual Visconde do Rio Branco	RS
2	46218.014013/2005-34	505.511.924	Elomar Schiefebein & Cia. Ltda	RS

Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu os seguintes processos de notificação de débito, tornando nula a decisão anteriormente proferida por esta Coordenação, e dando provimento ao recurso de ofício, reformando a decisão recorrida, para tornar procedente a notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
1	46218.009992/2003-47	505.165.554	Stebbras Calçados Ltda.	RS
2	46218.006916/2004-61	505.302.756	Têxtil Filatti Ltda.	RS

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 1º da lei nº 9.873/99, e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, negando provimento ao recurso ex-officio, mantendo a decisão de arquivamento, pela ocorrência de prescrição.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46778.000899/2005-93	010050272	Posto Gameleira Cinco Ltda.	BA
2	47747.002315/2005-44	009875328	Wellington Rodrigues Silva	MG
3	46306.000250/2004-48	006327303	Algodoeira Montagni Ltda.	MT

4	46306.000261/2004-28	006326129	Algodoeira Montagni Ltda.	MT
5	46306.000262/2004-72	006326137	Algodoeira Montagni Ltda.	MT
6	46306.000312/2004-11	006327494	Algodoeira Montagni Ltda.	MT
7	46306.000320/2004-68	006325645	José Pupin (Fazenda Marabá)	MT
8	46306.000323/2004-00	006326293	José Pupin (Fazenda Marabá)	MT
9	46306.000324/2004-46	006326307	José Pupin (Fazenda Marabá)	MT
10	46306.000375/2004-78	006325696	José Pupin (Fazenda Marabá)	MT
11	46306.000446/2004-32	006329012	José Pupin (Fazenda Marabá)	MT
12	46210.001898/2005-81	011427205	Tiago Franco Vilela	MT
13	46213.010377/94-71	30145278	Sete Construtora Ltda.	PE
14	47533.003211/2005-62	010998322	Giro Comércio de Pneus Ltda.	PR
15	46617.007724/00-45	004021193	Softcontrol Engenharia e Instalações Ltda.	RS

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004, deixou de dar provimento ao recurso de ofício, para declarar extinto o débito de multa, uma vez que, de acordo com o disposto na Lei nº 11.941/99, foram remetidos os débitos com a Fazenda Nacional, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, que se encontravam vencidos há cinco anos ou mais em 31/12/2007.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46208.006099/99-13	002730642	Centaurus Clube Hotel	GO
2	46208.008622/2002-21	006255051	Cerâmica Jalim Ltda.	GO
3	46208.003716/2002-11	006232680	Clínica Santa Genoveva S/C	GO
4	46208.004091/2001-16	002799812	Clínica Santa Genoveva S/C	GO
5	46208.005077/99-45	002728915	Consorcio Rodoviário Intermunicipal S/A	GO
6	46208.005879/99-37	002718235	Consorcio Rodoviário Intermunicipal S/A	GO
7	46208.006864/99-03	002737019	Consorcio Rodoviário Intermunicipal S/A	GO
8	46208.007856/99-11	002737710	Consorcio Rodoviário Intermunicipal S/A	GO
9	46290.001401/2001-59	002813718	Construtora Costa e Costa Ltda	GO
10	46208.002740/2002-25	006233601	Engenharia e Construções Cristel Ltda	GO
11	46208.010812/2001-27	005099056	Eufrásio Veículos Ltda	GO
12	46208.016106/99-11	002752000	Eufrásio Veículos Ltda	GO
13	46208.016107/99-76	002758776	Eufrásio Veículos Ltda	GO
14	46208.004093/2001-13	002799839	FCM Administração Participações Ltda	GO
15	46208.004416/99-01	002706601	Frigorífico Ind e Com Maitrin Ltda	GO
16	46208.005969/99-28	002734044	Frigorífico Ind e Com Maitrin Ltda	GO
17	46208.006287/99-23	002733854	Frigorífico Ind e Com Maitrin Ltda	GO
18	46208.006294/99-99	002733960	Frigorífico Ind e Com Maitrin Ltda	GO
19	46208.009075/99-61	002741997	Frigorífico Planalto Ltda	GO
20	46208.012740/99-77	002747146	Indústria de Pré Moldados Pires do Rio Ltda.	GO
21	46208.000832/2001-90	004724429	JAAF Comercio de Calçados Ltda.	GO
22	46208.004085/2002-40	006237533	Jalim Turismo Hotel Ltda.	GO
23	46208.006247/00-14	002767945	Kamassutra Turismo Ltda	GO
24	46208.001261/2002-91	006230555	Lince Segurança Ltda	GO
25	46208.001262/2002-36	006230571	Lince Segurança Ltda	GO
26	46208.001676/2001-84	004725689	Pneus Americano S/A	GO
27	46208.017398/99-56	002758393	Saenco Saneamento e Construções Ltda.	GO
28	46208.017400/99-04	002758423	Saenco Saneamento e Construções Ltda.	GO
29	46208.002396/00-22	002766418	Samambaia Hotel Ltda.	GO
30	46208.002459/2002-92	006227937	Tec Pet Tecnologia em Pet Ltda.	GO
31	47533.001405/2002-81	009269762	Art Comércio de Materiais Fotográficos Ltda	PR
32	46212.010159/98-16	001787853	Berman S/A Engenharia e Construções	PR
33	46318.000795/99-51	002013215	C. F. Rezende de Araujo	PR
34	46293.000335/99-11	002035561	Casa de Shows Café Londrina Ltda	PR
35	46212.008857/00-66	001945289	Churrascaria Boi na Brasa Ltda	PR
36	47533.001384/2001-12	005065160	Cincar Serviços de Encomendas Ltda	PR
37	47533.001385/2001-67	005065151	Cincar Serviços de Encomendas Ltda	PR
38	46212.010645/99-15	001809831	Cleone Ivan Vieira	PR
39	46212.013333/00-14	001782240	CN Equipamentos de Transportes Ind. Ltda	PR
40	47533.000262/2001-17	001840819	Conj. Moradas Vilas Novas Cond. VIII	PR
41	47533.001174/2001-24	005070660	Cruz Fernandes e Cia Ltda	PR
42	46319.000628/99-27	001996860	Embrafones - Intermediações e Serviços Telefônicos Ltda	PR
43	47533.000106/2001-48	005046751	Estacionamento Classic S/C Ltda	PR
44	46318.001339/99-37	002015315	Farias - Montagem Industrial S/C Ltda	PR
45	46293.002847/97-23	023940368	J. G. Belanson & Cia Ltda	PR
46	46212.002505/98-10	015180162	Joana Darc Datola Melo Sá	PR
47	46317.000108/99-71	001980408	L. N. Savelli Cia Ltda	PR
48	46293.001380/2001-41	001959956	Maxi-Kom Pinturas S/C Ltda	PR
49	47533.001184/00-26	001974891	Mitsuba Com. Mat. Fotográficos Ltda	PR
50	46212.011258/00-20	001956965	Pacific Blue Com. de Confeções Ltda	PR
51	46212.008032/00-79	001943219	Prisma Composição Gráfica Ltda	PR
52	47533.003967/2001-88	006394272	Quearis de Almeida e Cia Ltda	PR
53	47533.003969/2001-77	005060257	Quearis de Almeida e Cia Ltda	PR
54	46212.014160/99-28	001852761	R. Rodrigues e Oliveira Ltda	PR
55	47533.001655/00-51	001966197	Supermercado Rothine Ltda	PR
56	46212.012908/99-01	001852604	Top Pão Comércio de Alimentos Ltda	PR
57	46212.004525/00-94	001913549	Zancan e Cia Ltda	PR

HÉLIDA ALVES GIRÃO

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 28 de fevereiro de 2011

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo:	46000.014049/2006-44
Entidade:	SINTCOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bombinhas, Porto Belo e Tijucas
CNPJ:	01.639.035/0001-38
Abrangência:	Intermunicipal
Base Territorial:	Bombinhas, Porto Belo e Tijucas- SC

Categoria Profissional-Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral). Trabalhadores nas indústrias de olaria e cerâmica para construção, excetuando os trabalhadores na indústria cerâmica e olarias do município de Tijucas. Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento. Trabalhadores nas indústrias de cerâmica para construção. Trabalhadores nas indústrias de mármore e granitos. Trabalhadores na indústria de pinturas, decorações, estuques e ornatos. Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibra de madeira. Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias e móveis de madeira. Trabalhadores na indústria de móveis de junco e vime e vassouras. Trabalhadores nas indústrias de cortinados e estofos. Trabalhadores nas indústrias de escovas e pincéis. Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado. Trabalhadores na indústria da construção civil, oficiais eletricitistas, instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias. Tratoristas (excetuados os rurais) - diferenciada. Autônomos, em dia com a previdência social, e não empregadores de mão de obra, na construção civil e mobiliário





A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, Nº. 273 /2011/DICNES/CGRS/SRT resolve arquivar os processos de pedido de alteração estatutária nº 46000.008926/98-95 e 46223.006185/2010-22, de interesse do Sindicato dos Administradores, Tecnólogos em Administração e dos Empregados em Estabelecimentos de Seleção, Locação e Capacitação de Mão-de-obra, Consultoria Organizacional e de Tecnologia da Informação do Estado do Maranhão - SINADMA/MA, CNPJ nº 07.521.891/0001-70, em observância ao disposto do § 2º, art. 5º da IN nº 01/97 e no inciso II, art. 5º da Portaria nº. 186/2008.

Em 10 de março de 2011

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de alteração estatutária dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46293.001313/2010-18
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Alimentação Escolar, Cozinhas e Restaurantes Industriais do Estado do Paraná - SINTERC/PR.
CNPJ	73.687.949/0001-85
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 271 /2011

Processo	46238.000312/2009-87
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração do Ferro, Metais Básicos e de Minerais não Metálicos e na Fabricação de Aduhos, Defensivos e Corretivos Agrícolas de Patos de Minas e Região - METABASE
CNPJ	21.244.231/0001-10
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 272 /2011

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo	46216.000504/2010-85
Entidade	Sindicato da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-8 de Ariquemes/RO
CNPJ	07.848.911/0001-12
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 270 /2011

Processo	46211.004954/2010-97
Entidade	SECIEMG - Sindicato das Empresas de Conservação, Manutenção, Fabricação e Instalação de Elevadores de Minas Gerais
CNPJ	11.773.971/0001-90
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 269 /2011

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

### RETIFICAÇÃO

No despacho de interesse do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região- MG, processo nº. 46211.003421/2009-54, publicado no DOU de 04/03/2011, Seção 1, nº45, pág. 69, para que onde se lê: SINDSERVTCE-RJ - Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, leia-se: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região-MG.

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### PAUTAS

#### SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 782 DATA:10/03/2011 HORA:14:21  
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.000343/2011-35  
Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA  
Origem : Porto Alegre/RS  
Relator : Achiles de Jesus Siquara Filho  
Processo : 0.00.000.000337/2011-88  
Tipo Proc: Proposta de Resolução - RES  
Origem : Brasília/DF  
Relator : Sandra Lia Simón  
Processo : 0.00.000.000344/2011-80  
Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA  
Origem : Porto Alegre/RS  
Relator : Achiles de Jesus Siquara Filho  
Processo : 0.00.000.000336/2011-33  
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP  
Origem : São Paulo/SP  
Relator : Sandra Lia Simón  
Processo : 0.00.000.000345/2011-24  
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP  
Origem : Rio de Janeiro/RJ  
Relator : Luiz Moreira Gomes Junior

#### SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 779 DATA:03/03/2011 HORA:14:54  
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.000325/2011-53  
Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA  
Origem : Salvador/BA  
Relator : Tafs Schilling Ferraz  
Processo : 0.00.000.001530/2009-11  
Tipo Proc: Recurso interno - REC  
Origem : Manaus/AM  
Relator : Adilson Gurgel de Castro

#### SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 780 DATA:04/03/2011 HORA:13:15  
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.000326/2011-06  
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP  
Origem : Campo Limpo/SP  
Relator : Mario Luiz Bonsaglia  
Processo : 0.00.000.000330/2011-66  
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP  
Origem : Barras/PI  
Relator : Cláudio Barros Silva  
Processo : 0.00.000.000328/2011-97  
Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA  
Origem : São Luis/MA  
Relator : Maria Ester Henriques Tavares

#### SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

SESSÃO: 781 DATA:09/03/2011 HORA:18:28  
RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.000332/2011-55  
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP  
Origem : Pentecoste/CE  
Relator : Almino Afonso Fernandes  
Processo : 0.00.000.000335/2011-99  
Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP  
Origem : Teresina/PI  
Relator : Claudia Maria de Freitas Chagas

DANIELA NUNES FARIA  
Coordenadora Processual - SG/CNMP

#### DESPACHOS

Em 9 de março de 2011

Processo CNMP nº 0.00.000.000254/2011-99  
Requerente: Maria Aparecida Rocha Cortiz

#### DESPACHO

[...] Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.  
Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

Processo CNMP nº 0.00.000.000258/2011-77  
Requerente: Fabio Pereira da Cruz

#### DESPACHO

[...] Dessa forma, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais para a formulação de consulta perante este CNMP, determino o arquivamento do pedido, nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno e do Enunciado nº 005/2008.  
Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

Processo CNMP nº 0.00.000.000260/2011-46  
Requerente: Rosana das Dores Silva

#### DESPACHO

[...] Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.  
Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

Processo CNMP nº 0.00.000.000282/2011-14  
Requerente: Valéria Eloy da Silva Alves Capucho

#### DESPACHO

[...] Dessa forma, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais para a formulação de consulta perante este CNMP, determino o arquivamento do pedido, nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno e do Enunciado nº 005/2008.  
Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

Processo CNMP nº 0.00.000.000284/2011-03  
Requerente: Joelson Cipriani